Determino providências para

que seja transcrito em livro /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proprio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEI Nº 1.020/84

LIZATRO BANDETRA-

EM:14.12.84

Presidente

Algemiro Bandeira

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRA DOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº - Fica denominada rua MÁRCIO PACÍFICO VIETRA, a rua conhecida com o nome de Acapulco na Praia do Morro, nes te Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrá-

rio.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.

GRACIANO ESPINDULA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

M8P - 01